



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9791/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor FREJAT, no dia 24 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Avenida Dedo de Deus, nº 1.365, Loja A, Parte, Centro, Guapimirim/RJ, CEP: 25.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.942/0001-28.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9791/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 14 de maio de 2025.


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
10447-9
Thiago Moura
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula 3447-9